



POLÍTICA E ESTRATÉGIA COMERCIAL

I. Introdução

Os objectivos do programa do Governo no domínio do Comércio têm em vista a promoção do desenvolvimento económico e social e a eliminação da pobreza em Moçambique. A Política e a Estratégia comercial do país é formulada à luz daqueles objectivos fundamentais.

Com efeito, o apoio ao desenvolvimento da agricultura e da produção industrial, a contribuição para a redução do desequilíbrio nas trocas comerciais com o exterior e para o desenvolvimento regional, a participação na satisfação das necessidades básicas das populações e a valorização dos recursos do país só serão possíveis com a adopção de uma política e estratégia comercial adequada.

Moçambique atravessa uma nova fase de desenvolvimento económico e social caracterizada por profundas mudanças em todas as esferas da vida. Com a implementação do Programa de Reabilitação Económica, o fim da guerra de desestabilização e a materialização das medidas preconizadas no Programa do Governo, o sector comercial tem conhecido melhorias significativas no seu desempenho que se traduzem no início da reabilitação de lojas nas zonas rurais, no crescimento da produção agrícola comercializada, da oferta de bens e serviços e das exportações e na alteração da estrutura das importações, onde o domínio dos bens de consumo perdeu o seu peso a favor das matérias-primas, equipamento e peças.

O ambiente macro-económico resultante destas mudanças impõe a necessidade da formulação de uma Política e Estratégia Comercial favorável à promoção da iniciativa de todos os intervenientes no contexto de transição para uma economia de mercado.

A Política Comercial define os princípios orientadores, os objectivos e prioridades do desenvolvimento do comércio assente na iniciativa privada, nas forças do mercado e no papel regulador e facilitador do Estado.

A Política e Estratégia Comercial foi aprovada pelo Conselho de Ministros (Resolução N.º 25/98 de 1 de Julho de 1998) e oficialmente publicada no Boletim da República, I Série, Número 26, 7 de Julho de 1998.

TRADE POLICY AND STRATEGY

I. Introduction

The objectives of the Government's trade programme aim at promoting economic and social development and eliminating poverty in Mozambique. The country's Trade Policy and Strategy is formulated in the light of those fundamental objectives.

Effectively, supporting the development of agricultural and industrial production, contributing to a reduction of the imbalance in trade relations with the exterior and in regional development, and participating in meeting the basic needs of the population and the economic use of the country's resources, will only be possible with the adoption of an appropriate trade policy and strategy.

Mozambique is passing through a new phase of economic and social development, which is characterised by profound changes in all spheres of life. With the implementation of the Economic Rehabilitation Programme, the end of the destabilisation war and the implementation of measures established by the Government's programme, the trade sector has seen significant improvements in its performance. This is reflected in the beginning of the rehabilitation of shops in the rural areas, in the growth of commercialised agricultural production, in the supply of goods, services, and exports, and in the changes in the structure of imports, where the dominance of consumption goods lost its weight in favour of raw materials, equipment and spare parts.

The macroeconomic environment resulting from these changes calls for the formulation of a Trade Policy and Strategy that is favourable towards the promotion of the initiative of all stakeholders in the context of the transition towards a market economy.

The Trade Policy defines the guiding principles, the objectives and priorities of trade development based on private initiative, on market forces and on the regulating and facilitating role of the State.

The Trade Policy and Strategy was approved by the Council of Ministers (Resolution No. 25/98 of 1 July 1998) and officially published in the Boletim da República, I Série, Número 26, 7 de Julho de 1998.

II Política Comercial

1. Definição da Política Comercial

A política comercial é o conjunto de princípios, medidas e actividades que baseadas na política económica do país, visam impulsionar o desenvolvimento do comércio com vista a estimular a produção de bens e serviços para responder às necessidades do mercado interno e para a exportação, usando o capital humano e recursos naturais, numa base sustentável.

2. Necessidade da Política Comercial

O estabelecimento de uma política comercial explica-se pela necessidade de:

- i) Definir os objectivos e as prioridades do desenvolvimento comercial no quadro da política económica global;
- ii) Traçar as grandes opções que guiarão o desenvolvimento do sector;
- iii) Garantir previsibilidade na actuação do Estado;
- iv) Definir o quadro de intervenção do Estado.

3. Enquadramento da Política Comercial

A política comercial enquadra a actividade comercial nos objectivos contidos no Programa do Governo que visam:

- i) A facilitação da fluidez das trocas comerciais;
- ii) O alcance da segurança alimentar;
- iii) O desenvolvimento económico e humano sustentável;
- iv) A redução da dependência económica do exterior;
- v) A erradicação da pobreza.

4. Objectivos da Política Comercial

No cumprimento do papel que lhe é reservado no quadro geral da economia nacional, a Política Comercial persegue os seguintes objectivos:

II Trade Policy

1. Definition of the Trade Policy

The Trade Policy is the set of principles, measures and activities that, based on the country's economic policy, aims at stimulating the development of trade with a view to encourage the production of goods and services in response to domestic and external markets' needs, using human capital and natural resources in a sustainable manner.

2. The Need for a Trade Policy

The establishment of a trade policy is explained by the need to:

- i) Define the objectives and priorities of trade development in the framework of overall economic policy;
- ii) Outline the broad options that will guide the development of the sector;
- iii) Guarantee transparency in the state's action;
- iv) Define the framework for state intervention.

3. Trade Policy Framework

The Trade Policy incorporates trade activities contained in the objectives of the Government's Programme that foresees:

- i) Facilitating fluidity in commercial exchanges;
- ii) Attaining food security;
- iii) Sustainable economic and human development;
- iv) Reducing external economic dependence;
- v) Eradicating poverty.

4. Trade Policy Objectives

To fulfil its role within the overall framework of the national economy, the Trade Policy aims at the following objectives:

4.1 Subsector do Comércio Interno

- i) Contribuir para o crescimento da produção agrícola e industrial orientada para o abastecimento do mercado interno e o alcance da segurança alimentar;
- ii) Contribuir para a redução da inflação pela via do aumento da oferta e para a melhoria nos termos de troca entre os produtos manufacturados e os agrícolas, elevando, deste modo, o nível de vida das populações;
- iii) Promover o estabelecimento de uma rede comercial, compreendendo uma capacidade de armazenagem virada para o apoio do desenvolvimento das actividades agrícolas e industriais, estimulando a especialização;
- iv) Promover a integração progressiva do sector informal do comércio, promovendo a criação de infra-estruturas apropriadas, criando, deste modo um clima propício ao desenvolvimento da actividade comercial, no plano formal;
- v) Desenvolver normas técnicas e legislação apropriadas que permitam a salvaguarda dos interesses dos consumidores, em particular no que se refere à saúde, à higiene e segurança e à protecção do meio ambiente;
- vi) Contribuir para a redução dos custos de transacção;
- vii) Promover a transferência de excedentes de produção agrícola das zonas de produção para as de consumo.

4.2 Subsector do Comércio Externo

- i) Contribuir para a melhoria da balança comercial:
 - a) Promovendo o aumento e a diversificação das exportações, privilegiando os produtos e serviços que mais concorram para o aumento das receitas em moeda externa ;
 - b) Melhorando o *marketing*, aumentando a oferta em termos de quantidade, qualidade, diversidade, condições de entrega e preço.

4.1 Subsector of Domestic Trade

- i) To contribute towards the growth of agricultural and industrial production directed at supplying the internal market and attaining food security;
- ii) To contribute towards the reduction of inflation via an increase of supply and an improvement in the terms of trade between manufactured and agricultural products, thus improving the welfare of the population;
- iii) To promote the establishment of a trade network, comprising the development of storage capacity in support of the development of agricultural and industrial activities, and stimulating specialisation;
- iv) To promote the progressive integration of the informal trade sector, promoting the creation of suitable infra-structure, thus creating a favourable climate for the development of formal trade activities;
- v) To develop technical norms and appropriate legislation which allow safeguarding consumer interests, in particular where health, hygiene, security and environmental protection are concerned;
- vi) To contribute towards the reduction of transaction costs;
- vii) To promote the transfer of surplus agricultural produce from production to consumption areas.

4.2 Subsector of External Trade

- i) To contribute towards the improvement of the trade balance;
 - a) Promoting the increase and the diversification of exports, giving priority to products and services that provide an increase in foreign exchange revenues;
 - b) Improving marketing by increasing supply in terms of quantity, quality, diversity, delivery and price conditions.

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ii) Garantir o aprovisionamento do mercado interno em matérias-primas e equipamentos para impulsionar a produção de bens para o mercado interno e externo; iii) Fomentar e apoiar acções que visem garantir que os produtos importados obedecem as normas internacionalmente reconhecidas; iv) Apoiar as iniciativas regionais e internacionais que contribuam para a cooperação e integração económica ao nível da região, bem como ao aproveitamento das sinergias para potenciar os benefícios do comércio internacional para os países da região. v) Estabelecer medidas de política que promovam as exportações e a substituição de importações. | <ul style="list-style-type: none"> ii) To guarantee the supply of raw materials and equipment for the domestic market to stimulate the production of goods for the internal and external market; iii) To instigate and support actions that aim at guaranteeing that imported products conform to internationally recognised norms; iv) To support regional and international initiatives that contribute towards economic co-operation and integration at regional level, as well as towards benefiting from synergies to strengthen the gains from international trade for the countries of the region; v) To establish policy measures which promote exports and the substitution of imports. |
|--|--|

5. Princípios Gerais e Prioridades da Política Comercial

5. General Principles and priorities of the Trade Policy

5.1 Princípios Gerais

5.1 General Principles

Na prossecução dos objectivos definidos, a Política Comercial orienta-se pelos seguintes princípios:

For the attainment of the stated objectives, the Trade Policy is based on the following principles:

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> i) A conformidade com as opções fundamentais da política económica do país; ii) A definição do Comércio como actividade essencialmente baseada na iniciativa privada e como elo de ligação necessária entre a produção e o consumo; iii) A necessidade de reabilitação, construção e modernização da rede comercial e de serviços afins; iv) A necessidade de promoção das exportações e de administração do processo das importações tendo em conta os interesses económicos do país, particularmente na protecção da produção nacional; v) O desenvolvimento equilibrado do território nacional; vi) O respeito pela preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais; | <ul style="list-style-type: none"> i) Conformity with the basic options of the country's economic policy; ii) The definition of trade as an activity essentially based on private initiative and as a necessary link between production and consumption. iii) The need for the rehabilitation, construction and modernisation of the trade network and of similar services; iv) The need to promote exports and administer the process of imports bearing in mind the economic interests of the country, particularly the protection of national production; v) The balanced development of the national territory; vi) The respect for the preservation of the environment and the sustainable use of natural resources; |
|---|---|

- vii) O desenvolvimento e valorização do capital humano;
- viii) O privilégio das relações económicas com os países da região, ao nível bilateral e ao nível das organizações multilaterais de cooperação.

5.2 Critérios de Priorização

A definição de prioridades da política comercial permite orientar os recursos humanos, materiais e financeiros escassos para aqueles sectores e actividades que mais contribuem para o desenvolvimento do sector comercial em prol dos objectivos traçados. Considerando o papel do sector no quadro da economia nacional e a situação em que este se encontra, a política comercial prioriza as áreas e actividades que:

- a) Contribuam para a eliminação dos obstáculos com que se confronta o desenvolvimento do comércio no país e no aproveitamento das oportunidades actualmente existentes para a rápida recuperação do sector;
- b) Promovam a integração económica rural e urbana;
- c) Tenham um efeito dinâmico sobre os outros sectores da economia;
- d) Contribuam para o alcance dos objectivos da política comercial.

5.3 Prioridades da política Comercial

5.3.1 Subsector do Comércio Interno

Para o subsector do comércio interno, são definidas as seguintes prioridades:

- i) A reabilitação e expansão da rede comercial rural;
- ii) A comercialização de produtos agrícolas, sobretudo os do sector familiar, e a promoção da segurança alimentar;
- iii) O aumento permanente da oferta de bens essenciais, e de meios de produção, insumos e utensílios de trabalho, assim como outros factores de produção e sua distribuição equilibrada pelo país;

- vii) The development and appreciation of human capital;
- viii) The privilege of economic relations with the countries of the region, at bilateral level and at the level of multilateral development organisations.

5.2 Priority Criteria

The definition of trade policy priorities allows guiding scarce human, material and financial resources to those sectors and activities which contribute more to the development of the trade sector in line with the outlined objectives. Considering the sector's role within the framework of the national economy and the latter's current situation, the trade policy prioritises the activities and areas which:

- a) Contribute towards the elimination of the obstacles which confront the development of trade within the country and the use of currently existing opportunities for a fast recovery of the sector;
- b) Promote rural and urban economic integration;
- c) Have a dynamic effect on other sectors of the economy;
- d) Contribute towards the achievement of the trade policy objectives.

5.3 Trade Policy Priorities

5.3.1 Sub-sector of Domestic Trade

The following priorities are defined for the domestic trade sub-sector:

- i) The rehabilitation and expansion of the rural trade network;
- ii) Marketing of agricultural products, above all those of the family sector, and the enhancement of food security;
- iii) A permanent increase in the offer of essential consumer and production goods, inputs and tools, as well as other production factors, and its equitable distribution throughout the country;

- iv) A criação de mecanismos que encorajem a integração gradual do sector informal no formal, criando as necessárias infra-estruturas;
- v) A facilitação e simplificação dos mecanismos para o licenciamento comercial;
- vi) A coordenação com os agentes intervenientes na reabilitação e desenvolvimento da rede de estradas, com prioridade nas que são vitais para a actividade económica rural;

5.3.2 *Subsector do Comércio Externo*

Por sua vez, para o subsector do comércio externo são definidas as seguintes prioridades:

- i) O aumento e diversificação das exportações, particularmente de produtos não tradicionais;
- ii) A conquista de novos mercados para os produtos de exportação;
- iii) A garantia do aprovisionamento do mercado nacional em matérias-primas e equipamentos para impulsionar a produção de bens para o consumo e exportação;
- iv) O acompanhamento da evolução dos mercados externos e o apoio aos exportadores nos domínios de *marketing*, desenvolvimento e qualidade dos produtos;
- v) O incremento da cooperação e integração económica ao nível da região, privilegiando a criação de infra-estruturas económicas para melhorar o aproveitamento dos recursos nacionais e regionais disponíveis, com vista a obtenção de economias de escala, a promoção do comércio e a melhoria dos termos de troca. A harmonização das tarifas e políticas comerciais na região e a facilitação do comércio fronteiriço, deverão merecer uma atenção especial.
- vi) A coordenação intersectorial visando a promoção da utilização pelos agentes comerciais de infra-estruturas nacionais nas operações comerciais externas.

- iv) Creation of mechanisms which encourage the gradual integration of the informal and formal sectors, while providing the necessary infrastructure;
- v) Facilitation and simplification of the mechanisms for trade licensing;
- vi) Co-ordination with concerned institutions regarding the rehabilitation and development of the road network, with particular attention to those that are vital for rural economic activities.

5.3.2 *Sub-sector of External Trade*

On the other hand, for the external trade sub-sector the following priorities are defined:

- i) The increase and diversification of exports, particularly of non-traditional products;
- ii) Exploring new markets for export products;
- iii) The guaranteed provision of raw materials and equipment for the domestic market to drive the production of consumption and export goods;
- iv) Monitoring of external market developments and support to exporters in the areas of marketing, development and quality of products;
- v) Increase co-operation and economic integration at regional level, placing emphasis on the creation of economic infrastructure to improve the utilisation of available national and regional resources, with the aim of obtaining economies of scale, promotion of trade, and an improvement in the terms of trade. The harmonisation of tariffs and trade policies in the region and the facilitation of cross-border trade should merit special attention;
- vi) Intersectoral co-ordination aiming at promoting the use of national infrastructure by the trade sector for external trade operations.

6. Princípios orientadores do desenvolvimento do Sector Comercial

6.1 O Papel do Estado

Ao Estado compete orientar e regular o desenvolvimento do comércio e criar condições que promovam a sua expansão. Neste contexto cabe ao Estado:

- i) Criar ambiente favorável ao investimento nacional e estrangeiro no sector comercial;
- ii) Realizar investimentos geradores de economias externas, particularmente no que respeita a:
 - a) reabilitação, expansão e modernização das infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento do comércio, com prioridade nas zonas rurais;
 - b) promoção de exportações, sobretudo de produtos não tradicionais e a conquista de novos mercados.
- iii) Apoiar a criação e o desenvolvimento de uma rede nacional de laboratórios de testes devidamente reconhecidos de infra-estruturas no âmbito da metrologia e o estabelecimento de um sistema nacional de acreditação;
- iv) Promover e apoiar o enquadramento, no mercado, do sector agrícola familiar, valorizando o seu potencial produtivo;
- v) Criar um ambiente atractivo à iniciativa privada e favorável a competição, através da(o):
 - a) simplificação dos procedimentos burocráticos e adequação da legislação comercial;
 - b) promoção do diálogo permanente com os principais intervenientes no sector;
 - c) estabelecimento de sistemas de incentivos adequados.

6. Guidelines for the development of the Trade Sector

6.1 The role of the State

It is the State's responsibility to guide and regulate the development of trade and to create conditions that promote its growth. In this context it is up to the State to:

- i) Create a favourable environment for national and foreign investment in the trade sector;
- ii) Undertake investments which generate externalities, particularly regarding the:
 - a) Rehabilitation, expansion and modernisation of the infrastructure in support of trade development, with priority for the rural areas;
 - b) Promotion of exports, above all non-traditional products and the exploration of new markets.
- iii) Support the creation and development of a national laboratory network, which is duly equipped to undertake recognised quality tests, and the establishment of a national system of standards;
- iv) Promote and support the integration of the small-scale agricultural sector in the market, making economic use of its productive potential;
- v) Create an attractive environment for private initiative and favourable towards competition, through the:
 - a) simplification of bureaucratic procedures and adjustments in trade legislation;
 - b) promotion of a permanent dialogue with the main stakeholders in the sector;
 - c) establishment of appropriate incentive systems.

6.2 O Papel do Sector Empresarial

O sector empresarial desempenha um papel crucial na materialização da política comercial. Ele assume a liderança na:

- i) Realização de investimentos na área comercial, visando a reabilitação, expansão e modernização da rede comercial e a criação do emprego;
- ii) Compra dos excedentes agrícolas canalizando-os para o abastecimento do mercado interno e para a exportação;
- iii) Diversificação da produção exportável e pesquisa de mercados;
- iv) Garantia do aprovisionamento do mercado em matérias-primas e equipamentos para impulsionar a produção de bens para o consumo e para a exportação.

6.3 O Papel do Comércio Informal

O comércio informal desempenha um papel importante na realização de trocas comerciais. Este tipo de comércio preenche o espaço que o sector formal ainda não consegue cobrir, para *i*) a oferta de bens e serviços em particular, às camadas de baixo rendimento, *ii*) a monetarização da economia nas zonas rurais, *iii*) gerar alternativas de emprego.

O comércio informal deverá ser devidamente enquadrado através, entre outras, da criação de condições que o levem a aderir ao sector formal.

6.2 The role of private sector

Private sector plays a crucial role in the implementation of the trade policy. It assumes leadership in:

- i) Making investments in the area of trade aimed at the rehabilitation, expansion and modernisation of the trade network and the creation of employment;
- ii) Purchasing agricultural surpluses and channelling these towards supplying the domestic and export markets;
- iii) Diversification of exportable production and market research;
- iv) Guaranteeing the supply of raw materials and equipment to stimulate the production of consumption and export goods.

6.3 The role of informal trade

The informal trade sector plays an important role in the trade environment. This kind of trade fills the vacuum which the formal sector is still not covering and contributes to *i*) the supply of goods and services, notably to the lower income strata, *ii*) the monetisation of the rural economy, *iii*) the generation of employment alternatives.

The informal trade should be fully integrated through, among others, the creation of conditions which make them adhere to the formal sector.

III Estratégia de Implementação

1. Vectores principais de Actuação Estratégica

A estratégia de implementação da política comercial compreende a adopção de um conjunto de medidas que orientarão o desenvolvimento das actividades do sector e a sua programação estratégica. Para o alcance dos objectivos da política comercial, são definidos os seguintes vectores de actuação estratégica:

2.1 Subsector do Comércio Interno

2.1.1 Reabilitação e Expansão da Rede Comercial

A rede comercial é fundamental para a viabilização das trocas entre a cidade e o campo, contribuindo, deste modo, para a melhoria das condições de vida das populações. Com vista a assegurar a sua reconstituição e expansão serão empreendidas as seguintes acções:

- i) A mobilização de recursos internos e externos e sua colocação à disposição do sector privado para a reabilitação da rede comercial rural, com particular ênfase para a reconstrução das cantinas rurais. Neste contexto, deverá ser potenciada a acção do Fundo de Apoio a Reabilitação da Economia – FARE, no apoio às iniciativas dos comerciantes para a recuperação da rede rural;
- ii) A aceleração da venda das lojas pertencentes ao Estado nas zonas rurais e promoção da sua reabilitação através de:
 - a) Simplificação dos processos de avaliação e adjudicação;
 - b) Estabelecimento de prazos, nos contratos de adjudicação, para o reinício da actividade.
- iii) A criação de infra-estruturas adequadas para acolher o comércio informal em mercados, feiras e exposições. Estudos apropriados serão realizados com vista a avaliação real do sector e identificação das necessidades;
- iv) A descentralização aos órgãos locais, de competências para o licenciamento de actividades comerciais de âmbito local;

III Implementation Strategy

1. Main vectors for Strategic Action

The strategy to implement the trade policy comprises the adoption of a set of measures that will orientate the development and strategic programming of the activities of the sector. To achieve the trade policy objectives, the following vectors of strategic action are defined:

2.1 Subsector of Domestic Trade

2.1.1 Rehabilitation and Expansion of the commercial network

The trade network is fundamental for the viability of exchanges between the urban and rural areas, thus contributing to improving the living conditions of the population. To ensure its reconstitution and expansion, the following actions will be undertaken:

- i) The mobilisation of internal and external resources, making these available to private sector for the rehabilitation of the rural trade network, with particular emphasis for the reconstruction of the rural shops. In this context, the activity of the Economic Rehabilitation Support Fund - ERSF, should be strengthened to support traders' initiatives to re-establish the rural network;
- ii) The accelerated sale of state-owned shops in the rural areas and the promotion of their rehabilitation through:
 - a) Simplifying the evaluation and adjudication processes;
 - b) Establishing time limits in the adjudication contracts to restart activities.
- iii) The creation of suitable infrastructure to facilitate informal trade at physical and periodic markets. Appropriate studies will be carried out to evaluate the sector and identify the needs;
- iv) The decentralisation of authority to local bodies to issue trade licences at local level;

- v) A coordenação institucional visando a priorização da reabilitação das vias de acesso e das comunicações para as zonas com grandes aglomerados populacionais e com potencial produtivo;
- vi) A concessão de benefícios fiscais aos investimentos de construção e reconstrução de infra-estruturas comerciais, particularmente nas zonas rurais.

Na prossecução destes objectivos, deverá ser observado o princípio de especialização dos estabelecimentos comerciais por classes de artigos, nas zonas urbanas.

2.1.2 Sistemas de Comercialização dos Produtos Agrícolas

A existência de sistemas funcionais de comercialização de produtos agrícolas é fundamental para incentivar o desenvolvimento da agricultura e para a obtenção de rendimentos monetários por parte das populações. O Estado procurará realizar acções que visem a absorção dos excedentes agrícolas das populações pelo mercado, a redução de perdas pós-colheita e a redução dos custos de comercialização.

Com efeito, o Estado desenvolverá as seguintes acções:

- i) O estímulo da criação de caixas económicas e associações de poupança e crédito de âmbito local;
- ii) A reabilitação e manutenção das vias de acesso às zonas com grande potencial produtivo;
- iii) A adopção de uma política de preços que permita o desenvolvimento da competição entre os intervenientes e transmita sinais correctos à orientação da produção agrícola;
- iv) O fomento e apoio de todas as iniciativas que visem a criação de feiras e mercados agrícolas rurais e a criação de associações de produtores e de prestação de serviços;
- v) A recolha, o processamento e a disseminação das informações pertinentes sobre os mercados internos e externos dos principais produtos agrícolas, de modo a facilitar a realização das trocas e estimular o desenvolvimento da produção;

- v) An institutional co-ordination aiming at prioritising the rehabilitation of access roads and the communication with zones with large population concentrations and productive potential;
- vi) The granting of fiscal benefits for investments in the construction and reconstruction of the trade infrastructure, particularly in the rural areas.

To achieve these objectives, the principle of business specialisation by classes of articles should be observed in the urban areas.

2.1.2 Marketing Systems for agricultural products

The existence of functional marketing systems for agricultural products is fundamental for stimulating agricultural development and for allowing the rural population to obtain financial revenues. The State will seek to carry out actions which aim at an absorption of the rural agricultural surplus by the market, the reduction of post-harvest losses and the reduction of marketing costs.

To this effect, the State will develop the following actions:

- i) The stimulation of the creation of savings banks and savings and credit associations at local level;
- ii) The rehabilitation and maintenance of access roads to areas with great productive potential;
- iii) The adoption of a price policy that allows the development of competition among market participants and transmits correct signals for the orientation of agricultural production;
- iv) Promotion and support of all initiatives which aim at creating periodic and rural agricultural markets and producer and service associations;
- v) The collection, processing and dissemination of relevant information on the internal and external markets for main agricultural products to facilitate trade and stimulate the development of production;

- | | |
|---|--|
| vi) Promover a exportação dos produtos agrícolas; | vi) To promote the export of agricultural produce; |
| vii) Melhorar os serviços de cabotagem, transporte rodoviário e ferroviário, através da promoção de investimentos privados, por forma a dinamizar a circulação interna de mercadorias; | vii) Improve handling, road and railway transport services, through the promotion of private investments to enhance domestic commodity trade; |
| viii) Redefinir o mandato das instituições do Estado que intervêm na comercialização agrícola e dotá-los de uma orgânica e regulamento de funcionamento que melhor se adequa à situação actual; | viii) Redefine the mandate of public institutions involved in agricultural marketing and endow them with an organisational structure and rules of functioning which are better adjusted to the actual situation; |
| ix) Criar incentivos aos intervenientes na comercialização agrária, particularmente aos que actuam em zonas com fraca cobertura em infra-estruturas; | ix) To create incentives for agricultural market participants, particularly to those who act in areas with weak infrastructural facilities; |
| x) Promover e apoiar o surgimento de agentes intervenientes na gestão pós colheita. | x) To promote and support the emergence of actors in post-harvest management. |

2.1.3 Abastecimento e Segurança Alimentar

No domínio do abastecimento e segurança alimentar, o Estado intervém com o objectivo de criar um ambiente favorável à actuação do sector privado, para:

- i) Promover o aumento da oferta de mercadorias, e a sua distribuição equilibrada pelo país;
- ii) Garantir a estabilização dos preços dos principais bens de consumo da população;
- iii) Promover a consolidação e a racionalização dos circuitos de distribuição;
- iv) Assegurar que os bens e serviços colocados à disposição do consumidor satisfaçam os requisitos que garantam a saúde, segurança de pessoas e bens e a protecção do meio ambiente.

Com vista a assegurar a estabilidade na oferta dos produtos básicos de abastecimento e promover a iniciativa privada no aprovisionamento do mercado, o Estado providenciará:

- i) A constituição de uma reserva alimentar sob forma de fundo de mercadorias (reserva física) ou recursos em moeda externa para importação (reserva financeira);

2.1.3 Food supply and food security

Regarding the issue of food supply and food security, the State intervenes with the objective of creating a favourable environment for private sector performance, to:

- i) Promote an increase in the supply of commodities and its balanced distribution throughout the country;
- ii) Guarantee the stabilisation of prices of the main consumption goods for the population;
- iii) Promote the consolidation and the rationalisation of distribution circuits;
- iv) Ensure that the goods and services put at consumers' disposal meet the requirements of guaranteeing public health, safety of persons and goods, and the protection of the environment.

To ensure stability in the supply of basic products and promote private initiative for supplying the market, the State will provide for:

- i) The establishment of a food reserve in the form of commodities (physical reserve) or foreign exchange resources for import (financial reserve);

- ii) A produção e disseminação de informação regular e periódica sobre o mercado dos produtos básicos de abastecimento, por forma a orientar o sector privado na tomada de decisões.

2.2 Subsector do Comércio Externo

2.2.1 Promoção de Exportações

O desenvolvimento económico e social do país pressupõe, de entre outros, o aumento das exportações. Existe pois, um potencial considerável de produtos exportáveis cujo aproveitamento importa assegurar.

Assim, na materialização da política comercial serão realizadas as seguintes acções estratégicas:

- i) Promover e apoiar iniciativas com vista a diversificar cada vez mais os produtos destinados à exportação, através da concessão de iniciativas aos exportadores, tais como:
 - a) Facilidades de crédito à exportação;
 - b) Agilização dos sistemas de *drawback* e de armazéns alfandegados;
 - c) Introdução de um sistema de garantias, seguros e de crédito à exportação.
- ii) Consolidar e ganhar novos mercados para os produtos de exportação, sobretudo os não tradicionais. Particular importância deverá ser dada a:
 - a) Realização de missões comerciais de promoção de exportações e participação em feiras e exposições;
 - b) Capacitação das missões diplomáticas moçambicanas para a promoção das relações comerciais;
 - c) Celebração de acordos comerciais, privilegiando os países da região, tendo em vista o aproveitamento das vantagens comparativas.
- iii) Acompanhar a evolução dos mercados externos e apoiar os exportadores nos domínios de *marketing*, desenvolvimento e qualidade dos produtos;

- ii) The production and dissemination, on a regular and periodic basis, of information on the market for basic products in order to orientate private sector decision-making.

2.2 Subsector of external trade

2.2.1 Promotion of exports

The economic and social development of the country presupposes, among others, an increase of exports. It is important, therefore, that the existing large potential for exportable products be economically assured.

Thus, for the implementation of the trade policy, the following strategic actions will be undertaken:

- i) To promote and support initiatives aimed at a continuing diversification of products destined for exports, through the granting of incentives to exporters such as:
 - a) Export credit facilities;
 - b) Activate drawback and bonded warehouse systems;
 - c) Introduction of a guarantee, insurance, and credit system for exports.
- ii) To consolidate and obtain access to new markets for export products, in particular non-traditional products. Particular attention must be given to:
 - a) Realisation of export trade promotion missions and participation in fairs and expositions;
 - b) Training of Mozambican diplomatic missions in the promotion of trade relations;
 - c) Reaching trade agreements favouring the countries of the region and taking into account the use of comparative advantages.
- iii) To monitor external market developments and support exporters in the areas of marketing and product and quality development;

- | | |
|---|--|
| iv) Simplificar os procedimentos e a documentação de exportação. Neste contexto, deverá ser revista a legislação vigente e os procedimentos requeridos; | iv) To simplify export procedures and documentation. To this effect, the actual legislation and required procedures must be revised; |
| v) Descentralizar o processo de licenciamento e registo das operações de exportação; | v) To decentralise the process of licensing and registration of export operations; |
| vi) Promover e encorajar a utilização de produtos financeiros que contribuam para o aumento das exportações; | vi) To promote and encourage the utilisation of financial instruments that contribute to an increase of exports; |
| vii) Dotar o instituto que promove as exportações com meios humanos, materiais e financeiros, de modo a cumprir adequadamente a sua função; | vii) To endow the institute that promotes exports with human, material and financial means, so that it can adequately fulfil its function; |
| viii) Desenvolver um sistema nacional de acreditação devidamente reconhecido | viii) To develop a national system of duly recognised accreditation. |

2.2.2 Importações

No âmbito das importações, assume particular importância o aprovisionamento do mercado em matérias-primas e equipamentos para impulsionar a produção de bens para o consumo e exportação.

Para a prossecução deste objectivo serão adoptadas as seguintes medidas e acções:

- i) Simplificar os procedimentos de importação. Neste contexto será dada a primazia ao diálogo entre os operadores do comércio externo e o Estado;
- ii) Descentralizar o processo de licenciamento e registo das importações;
- iii) Estabelecer e zelar pela observância das normas técnicas sobre importação, particularmente no que respeita à qualidade, saúde pública, protecção do meio ambiente;
- iv) Reduzir ao mínimo as taxas sobre as importações de insumos e bens de capital, particularmente os que concorrem para o aumento das exportações e para a substituição de importações;
- v) Consolidar o mecanismo de inspecção pré-embarque das mercadorias, através de uma avaliação sistemática e contínua do seu desempenho.

2.2.2 Imports

Regarding imports, the provision to the market of raw materials and equipment assumes particular importance in order to stimulate the production of goods for consumption and for export.

To achieve this objective the following measures and actions will be taken:

- i) To simplify import procedures. In this context priority will be given to a dialogue between external trade operators and the State;
- ii) To decentralise the licensing process and the registration of imports;
- iii) To establish and enforce the observance of technical norms for imports, particularly where quality, public health and environmental protection issues are concerned;
- iv) To reduce to a minimum import duties on inputs and capital goods, particularly of those which are applied for an increase in exports and the substitution of imports;
- v) To consolidate the mechanism of pre-shipment inspection of commodities, through a systematic and continuous evaluation of its performance.

2.3 Relações internacionais

O desenvolvimento das relações económicas com o resto do mundo é fundamental para o sucesso na materialização dos objectivos de crescimento e desenvolvimento económico e social do País.

Assim, a estratégia de acção prioriza:

- i) Ao nível interno, a promoção de políticas comerciais consentâneas com os compromissos regionais, principalmente em matéria de tarifas aduaneiras e de transporte, procedimentos migratórios e documentação comercial;
- ii) O fortalecimento da capacidade produtiva de bens exportáveis para os mercados da região e outros. A título complementar, será feito um estudo para a identificação dos produtos e mercados prioritários;
- iii) A divulgação e estudo dos principais acordos comerciais internacionais, com o envolvimento dos organismos do Estado e associações económicas, com vista a tirar o melhor partido das oportunidades oferecidas e minimizar os riscos inerentes;
- iv) A negociação de acordos comerciais bilaterais e multilaterais que conduzam ao acesso preferencial dos produtos moçambicanos nos mercados internacionais.

2.4 Revitalização da Inspeção Comercial

As actividades de inspecção e fiscalização do sector realizam-se na estrita observância do princípio de que elas visam, educar os agentes económicos a respeitar a lei, contribuindo, deste modo, para a criação de um ambiente propício para o desenvolvimento de uma competição sã entre os agentes económicos.

Assim, deverão ser realizadas as acções que visem:

- i) O reforço institucional dos serviços de inspecção e fiscalização a todos os níveis;
- ii) A divulgação da legislação pertinente junto dos agentes económicos do sector, prioritariamente através das associações económicas e publicações apropriadas;

2.3 International Relations

The development of economic relations with the outside world is fundamental for the success of achieving the economic and social growth and development objectives of the country.

Thus, the action strategy prioritises:

- i) The promotion of trade policies at the domestic level which are in line with regional obligations, mainly in customs and transport tariff issues, migratory procedures and trade documentation;
- ii) Strengthening the capacity for producing exportable goods for the regional and other markets. In addition, a study will be undertaken to identify priority products and markets;
- iii) The dissemination and study of the main international trade agreements, with the involvement of government institutions and economic associations, aiming at profiting from the opportunities provided and minimising the inherent risks;
- iv) The negotiation of bilateral and multilateral trade agreements that provide preferential access of Mozambican products on the international markets.

2.4 Revitalisation of Trade inspection

The sector's inspection and supervision activities are carried out in strict observance of the principle that these aim at educating the economic agents to respect the law, thus contributing towards the creation of an enabling environment for the development of sound competition among economic operators.

Hence, actions should be carried out which aim at:

- i) Institutional strengthening of the inspection and supervision services at all levels;
- ii) The dissemination of relevant legislation among the economic agents of the sector, mainly through the economic associations and suitable publications;

- iii) A promoção e o apoio às iniciativas de associações de defesa do consumidor.

2.5 Revisão da legislação comercial e simplificação de procedimentos administrativos

Serão prosseguidas as reformas, visando a desburocratização e a adoção, por parte dos agentes do Estado, de uma postura tendente a uma maior facilitação da actividade económica no sector comercial. Para o efeito, serão tomadas as medidas seguintes:

- i) A criação de um quadro legal e de procedimentos que assegurem a transparência, o rigor e previsibilidade nas relações entre o Estado e os agentes económicos privados;
- ii) A revisão da legislação comercial e sua adequação ao contexto actual da economia. Deverá merecer particular atenção a adopção de documentos estritamente necessários ao processo de licenciamento comercial e a melhoria do atendimento ao público;
- iii) A criação e revisão da legislação existente no âmbito da metrologia legal;
- iv) A modernização do sistema de licenciamento comercial, através da informatização dos procedimentos e do cadastro comercial;
- v) A descentralização das competências de licenciamento comercial para os órgãos provinciais e distritais, criando condições para o efeito;
- vi) A acomodação no ordenamento jurídico nacional das convenções sobre o comércio internacional de que o país é subscritor.

2.6 Desenvolvimento dos recursos humanos

A estratégia do desenvolvimento dos recursos humanos no sector do comércio envolve:

- i) A formação e enquadramento de técnicos nacionais do sector comercial;
- ii) O estabelecimento de mecanismos de incentivos e consolidação do sistema de carreiras profissionais.

- iii) The promotion of and support to training institutions for consumer associations.

2.5 Revision of trade legislation and simplification of administrative procedures

Reforms will be carried out aiming at a de-bureaucratisation and adoption, by government institutions, of an attitude with a tendency towards greater facilitation of economic activity in the trade sector. Hence, the following measures will be undertaken:

- i) The creation of a legal framework and of procedures which ensure transparency, rigour and predictability of the relations between the State and private economic agents;
- ii) The revision of trade legislation and its adaptation to the current economic context. Particular attention should be paid to the adoption of strictly necessary documents for trade licensing and the improvement of attendance to the public;
- iii) Creation and revision of the existing legislation within the framework of legal norms and standards;
- iv) Modernisation of the trade licence system through the computerisation of the procedures and the trade register;
- v) Creating conditions for the decentralisation of trade licensing responsibilities towards provincial and district authorities;
- vi) The incorporation within the national juridical system of conventions on international trade to which the country is a subscriber.

2.6 Human Resources Development

The human resources development strategy for the trade sector involves:

- i) Training and deployment of national technicians in the trade sector;
- ii) The establishment of incentive mechanisms and consolidation of the professional career system.

Assim, a política comercial preconiza as seguintes estratégias:

- i) Estimular os quadros do sector para melhorarem os seus conhecimentos, com ênfase para as matérias técnicas do sector. Para o efeito, serão privilegiados o aproveitamento da assistência técnica quer interna quer externa, para o treinamento no local de trabalho e os estágios profissionais em instituições de especialidade;
- ii) Encorajar os quadros nos diferentes escalões a prosseguir com a sua formação quer no sistema formal de educação, quer nos cursos de capacitação profissional;
- iii) Reorientar os cursos nos centros de formação profissional existentes e ampliar a sua actuação para o treinamento de funcionários administrativos adstritos ao órgão que superintende no sector do comércio e do sector privado, particularmente no que se refere aos domínios da contabilidade, informática, inglês e documentação. Será necessário considerar tanto o aumento do número de cursos básicos, quanto a oferta de cursos de níveis mais elevados;
- iv) Apoiar e encorajar o treinamento dos empregados do comércio em cursos de curta e média duração.

Para a concretização desta estratégia, é fundamental a colaboração entre Estado e o sector privado na definição de currículos de formação com vista a garantir a sua adequação às reais necessidades do sector.

2.7 Relacionamento com o sector empresarial

A existência de uma organização forte do sector privado constitui factor importante para o desenvolvimento do diálogo permanente e construtivo entre o Estado e os agentes económicos e uma maior e melhor participação do sector privado na definição e implementação da política comercial. O Estado promove o desenvolvimento e fortalecimento da organização do sector privado. Merecem particular atenção do Estado os segmentos do comércio que asseguram a comercialização agrícola e que concorrem para o aumento das exportações.

Thus the trade policy aims at the following strategies:

- i) To stimulate staff to improving their knowledge of the sector, with emphasis on the sector's technical issues. To this effect, both internal and external use of technical assistance will be favoured for on-the-job training and professional apprenticeships in specialised institutions;
- ii) To encourage staff at different levels to pursue their training both through formal education or through professional training courses;
- iii) To reorient the existing professional training courses and widen their contribution towards the training of administrative staff in the public sector, particularly in the areas of computerisation, English and documentation. It will be necessary to consider an increase both in the number of basic courses and the supply of higher level courses;
- iv) To support and encourage the training of trade employees in short and medium-term training courses.

To fulfil this strategy, collaboration between the State and the private sector is fundamental for defining training curricula and ensuring that these meet the sector's real needs.

2.7 Relationship with the entrepreneurial sector

The existence of a strong private sector organisation constitutes an important factor for the development of a permanent and constructive dialogue between the State and the economic agents and a larger and better participation of private sector in the definition and implementation of the trade policy. The State promotes the development and strengthening of private sector organisations. Those trade segments involved in agricultural marketing activities and competing for an increase of exports deserve the State's particular attention.